

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1676487

Entidade:

Código: 0472-4 Sigla: FUNPRES-P-EXE CNPJ: 17.312.597/0001-02
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Plano:

CNPB: 2013000383 Sigla: EXECPREV (SERVIDOR) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO EXECUTIVO FEDERAL
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LUIS MARCIO COUTO PACHECO MIBA: MTE: 2493
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/11/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 949454

Observações:

Encerramento do exercício

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 456

Observações:

A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Benefício: | APOSENTADORIA NORMAL | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $RAP + AEAN / FATOR(EXP;I\%)$ ONDE: RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE; AEAN = APORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE; TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS; $FATOR(EXP;I\%)$ = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO | | | | | |
| Benefício: | APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP. À EXPECTATIVA DE SOBREV. DO PARTICIPANTE NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ: $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC/8,5\%$, ONDE: $MÉDIA(BC80\%)=MÉDIA$ ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JULHO/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIB, SE POSTERIOR; RPPS = VALOR DA APOSENT POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER, O BENEF. ESPECIAL DISCIPLINADO NO §1º, ART.3º DA LEI Nº 12.618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS; $\%MC=MÉDIA$ DOS PERCENTUAIS DA CONTRIB BÁSICA

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| Benefício: | BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura | Método de Financ.: | |

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|----------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| Benefício: | BENEFÍCIO SUPLEMENTAR | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |

Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA: I-PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ART 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, ATIVO ALTERNATIVO OU AUTOPATROCINADO: $RIBCS/FATOR(X;1\%)$, ONDE: RIBCS=RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, CONFORME DEFINIDA NO INCISO VII DO ART. 18, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO ($\%RIBCS$); $\%RIBCS$: PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, EM PERCENTUAL DE SUA ESCOLHA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 25%; $FATOR(X;I\%)=FATOR$ FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO NA DT DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TX MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE. II-PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ART 26, O VLR DO BENEF SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO, A SER PAGO NO PRAZO ESTIPULADO ORIGINALMENTE PELO PARTICIPANTE

| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| Benefício: | PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura | Método de Financ.: | |

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMASS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| Benefício: | PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura | Método de Financ.: | |

Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO AUTOPATROCINADO NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO DO BENEF, CUJO VALOR INICIAL SERÁ: $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC/8,5\% \times 70\%$,ONDE: $MÉDIA(BC80\%) = MÉDIA$ ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIP AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEF, CORRESP A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR;RPPS=VLR DO BENEF DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER,O BENEF ESPECIAL DO §1º,ART 3º DA LEI 12618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS;

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|-------------------------------------------|
| 00.381.056/0001-33 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL |
| 03.112.386/0001-11 | AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA |

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

| Patrocinadores e Instituidores | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ | Nome |
| 24.134.488/0001-08 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO |
| 25.944.455/0001-96 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA |
| 33.654.831/0001-36 | CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO |
| 33.892.175/0001-00 | INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA |
| 26.989.350/0001-16 | FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE |
| 00.402.552/0001-26 | COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR |
| 00.059.311/0001-26 | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO |
| 00.394.528/0004-35 | MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |
| 00.394.536/0004-81 | MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES |
| 03.659.166/0001-02 | INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS |
| 13.031.547/0001-04 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |
| 24.098.477/0001-10 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA |
| 24.464.109/0001-48 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS |
| 29.979.036/0001-40 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| 37.115.383/0001-53 | MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA |
| 33.787.094/0001-40 | FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE |
| 02.030.715/0001-12 | AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES |
| 33.781.055/0001-35 | FUNDACAO OSWALDO CRUZ |
| 05.055.128/0001-76 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE |
| 00.378.257/0001-81 | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO |
| 32.901.688/0001-77 | FUNDACAO CULTURAL PALMARES |
| 33.741.794/0001-01 | INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO |
| 42.519.488/0001-08 | FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA |
| 00.038.166/0001-05 | BANCO CENTRAL DO BRASIL |
| 05.465.986/0002-70 | MINISTERIO DAS CIDADES |
| 75.095.679/0001-49 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA |
| 26.963.660/0002-42 | FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE |
| 10.651.417/0001-78 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO |
| 42.521.088/0001-37 | INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL |
| 17.312.597/0001-02 | FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO |
| 00.394.452/0533-04 | COMANDO DO EXERCITO |
| 00.394.445/0012-56 | MINISTERIO DA EDUCACAO |
| 34.143.842/0001-14 | FUNDACAO OSORIO |
| 00.394.460/0003-03 | MINISTERIO DA FAZENDA |
| 00.394.494/0008-02 | MINISTERIO DA JUSTICA |
| 00.894.355/0001-71 | VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA |
| 01.175.497/0001-41 | AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR |
| 00.394.494/0006-40 | MINISTERIO DA JUSTICA |
| 05.914.685/0002-86 | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO |
| 04.884.574/0001-20 | AGENCIA NACIONAL DO CINEMA |
| 00.394.429/0002-91 | COMANDO DA AERONAUTICA |
| 30.496.004/0001-73 | CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA |
| 86.900.545/0001-70 | AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB |
| 26.474.056/0001-71 | INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL |
| 40.176.679/0001-99 | FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL |

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

| Patrocinadores e Instituidores | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ | Nome |
| 00.394.544/0022-00 | MINISTERIO DA SAUDE |
| 37.115.367/0008-37 | MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE |
| 01.678.363/0001-43 | INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA |
| 42.414.284/0001-02 | COLEGIO PEDRO II |
| 05.440.725/0001-14 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO |
| 15.180.714/0001-04 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA |
| 07.272.636/0001-31 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA |
| 32.479.123/0001-43 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO |
| 01.567.601/0001-43 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS |
| 28.523.215/0001-06 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE |
| 21.195.755/0001-69 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF |
| 17.217.985/0001-04 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS |
| 34.621.748/0001-23 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA |
| 24.365.710/0001-83 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |
| 92.969.856/0001-98 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL |
| 33.663.683/0001-16 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
| 83.899.526/0001-82 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA |
| 95.591.764/0001-05 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA |
| 24.416.174/0001-06 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO |
| 29.427.465/0001-05 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO |
| 34.792.077/0001-63 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA |
| 05.149.726/0001-04 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS |
| 05.200.001/0001-01 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA |
| 25.437.484/0001-61 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO |
| 16.888.315/0001-57 | UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI |
| 17.220.203/0001-96 | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS |
| 60.453.032/0001-74 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO |
| 11.806.275/0001-33 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA |
| 04.418.943/0001-90 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA |
| 34.023.077/0001-07 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| 04.378.626/0001-97 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS |
| 00.038.174/0001-43 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA |
| 06.279.103/0001-19 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO |
| 25.648.387/0001-18 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA |
| 92.967.595/0001-77 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE |
| 21.186.804/0001-05 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI |
| 07.777.800/0001-62 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB |
| 10.918.674/0001-23 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE |
| 10.825.373/0001-55 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL |
| 10.792.928/0001-00 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS |
| 10.744.098/0001-45 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA |
| 10.723.648/0001-40 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS |
| 10.648.539/0001-05 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS |
| 10.695.891/0001-00 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO |
| 10.784.782/0001-50 | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO |

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

| Patrocinadores e Instituidores | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ | Nome |
| 10.817.343/0001-05 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA |
| 11.402.887/0001-60 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA |
| 11.118.393/0001-59 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA |
| 02.973.091/0001-77 | DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA |
| 02.270.669/0001-29 | AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL |
| 00.418.993/0001-16 | CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE |
| 04.892.707/0001-00 | DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES |
| 01.264.142/0007-14 | MINISTERIO DA CULTURA |
| 03.353.358/0001-96 | MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL |
| 08.829.974/0002-75 | INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE |
| 37.115.342/0032-63 | MINISTERIO DOS TRANSPORTES |
| 09.203.665/0001-77 | SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM |
| 05.457.283/0002-08 | MINISTERIO DO TURISMO |
| 05.756.246/0003-73 | SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME |
| 62.428.073/0001-36 | FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABAL |
| 05.482.692/0001-75 | MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA |
| 10.246.869/0001-74 | SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA |
| 09.234.494/0001-43 | SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA |
| 05.478.625/0001-87 | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS |
| 05.510.958/0001-46 | SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES |
| 08.855.874/0001-32 | SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA |
| 10.366.249/0001-79 | SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA |
| 10.882.594/0001-65 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO |
| 12.397.930/0001-00 | UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA |
| 02.313.673/0002-08 | AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS |
| 00.662.197/0001-24 | FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO |
| 04.898.488/0001-77 | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| 03.277.610/0001-25 | MINISTERIO DA DEFESA |
| 01.263.896/0004-07 | MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO |
| 00.627.612/0001-09 | FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA |
| 10.898.596/0020-05 | INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM |
| 04.204.444/0001-08 | AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA |
| 29.507.878/0001-08 | COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS |
| 07.947.821/0001-89 | AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC |
| 00.394.502/0438-97 | COMANDO DA MARINHA |
| 03.332.937/0001-52 | CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS |
| 02.704.906/0001-12 | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO |
| 09.399.736/0001-59 | GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA-GSI/PR |
| 06.064.438/0001-10 | SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL |
| 10.433.248/0001-08 | SECRETARIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA |
| 00.489.828/0002-36 | MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP |
| 15.461.510/0001-33 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL |
| 34.868.257/0001-81 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA |
| 09.773.169/0001-59 | FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ |

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 00.889.834/0001-08 | FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP |
| 07.775.847/0001-97 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS |
| 07.722.779/0001-06 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC |
| 10.724.903/0001-79 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA |
| 10.838.653/0001-06 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO |
| 10.735.145/0001-94 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO |
| 10.626.896/0001-72 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| 10.727.655/0001-10 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS |
| 10.673.078/0001-20 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL |
| 10.763.998/0001-30 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA |
| 10.783.898/0001-75 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA |
| 10.767.239/0001-45 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO |
| 10.637.926/0001-46 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL |
| 10.662.072/0001-58 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA |
| 10.820.882/0001-95 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA |
| 10.764.307/0001-12 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA |
| 10.791.831/0001-82 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA |
| 10.870.883/0001-44 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS |
| 10.830.301/0001-04 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO |
| 10.806.496/0001-49 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI |
| 10.652.179/0001-15 | INSTITUTO FEDERAL DO PARANA |
| 10.952.708/0001-04 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO |
| 10.779.511/0001-07 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE. |
| 10.877.412/0001-68 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE |
| 10.729.992/0001-46 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS |
| 10.839.508/0001-31 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA |
| 11.234.780/0001-50 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS |
| 00.394.478/0001-43 | MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR |
| 00.662.270/0003-20 | INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. |
| 07.290.290/0003-66 | SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR |
| 03.589.068/0001-46 | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR |
| 04.903.587/0001-08 | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS |
| 26.994.558/0003-95 | ADVOCACIA GERAL DA UNIAO |
| 37.115.375/0002-98 | MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE |
| 04.407.029/0001-43 | SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS |
| 00.394.437/0004-08 | MINISTERIO DAS COMUNICACOES |
| 01.612.452/0001-97 | MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO |
| 00.375.972/0002-41 | INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA |
| 00.043.711/0001-43 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS |
| 04.936.616/0001-20 | INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO |
| 42.354.068/0001-19 | SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS |
| 09.263.130/0001-91 | SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE |
| 13.802.028/0001-94 | SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE |
| 14.039.541/0001-38 | AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA - APO |
| 00.643.742/0001-35 | FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE |

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| 00.394.411/0001-09 | PRESIDENCIA DA REPUBLICA |
| 13.564.476/0001-05 | SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL |
| 10.635.424/0001-86 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE |
| 10.728.444/0001-00 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE |
| 10.742.006/0003-50 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS |
| 00.396.895/0010-16 | MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO |
| 42.441.758/0001-05 | CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ |
| 75.101.873/0001-90 | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA |
| 17.879.859/0001-15 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG |
| 21.040.001/0001-30 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA |
| 22.078.679/0001-74 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS |
| 24.529.265/0001-40 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA |
| 09.341.233/0001-22 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA |
| 94.877.586/0001-10 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG |
| 04.071.106/0001-37 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE |
| 33.004.540/0001-00 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO |
| 23.070.659/0001-10 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO |
| 92.242.080/0001-00 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS |
| 06.517.387/0001-34 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI |
| 45.358.058/0001-40 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS |
| 00.375.114/0001-16 | todo |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-----|
| Participantes Ativos: | 103.443 | Tempo médio de contribuição (meses): | 103 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$9.580.986.235,73 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 231 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|--|
| Hipótese: | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | | |
| Valor: | IPCA (IBGE) | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 4,62 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2023 foi de 4,62%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

Justificativa da EFPC:

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2023 foi de 4,62%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

Opinião do atuário:

O índice de reajuste dos benefícios de risco pelo IPCA (IBGE) é definido no regulamento do plano.

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | Experiência Serv. Exec. Federal | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

A tábua de entrada em invalidez foi elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA – Superior, com probabilidades de entrada em invalidez específicas dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade do cargo.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 141,61

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 41,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 91,27

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2022, esperava-se 141 ocorrências de invalidez para o exercício encerrado. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A premissa de entrada em invalidez utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 foi elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com probabilidades de entrada em invalidez específicas dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade do cargo.

Opinião do atuário:

Com base nos resultados do estudo de aderência das hipóteses biométricas, de outubro/2023, recomendou-se a alteração da tábua de entrada em invalidez construída a partir da experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, segregada por sexo, para a Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo IPEA, segregada por sexo (cargos de nível superior).

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: Experiência Morte Inv. - Ribeiro (2006)

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização Agravamento Desagravamento

Percentual: 0,00% 0,00% 0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua adotada reflete a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,12

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,12

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico.

Justificativa da EFPC:

Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Tábua Geracional: Sim **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização Agravamento Desagravamento

Percentual: 30,00% 0,00% 0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua geracional RP2000, suavizada em 30%, com aplicação da escala AA.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 80,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 33,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 80,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme determina a Instrução Previc nº 33/2020, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios tiveram sua aderência atestada por meio de estudo específico, que comprovaram a menor distância entre o evento de morte esperado e ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A FUNPRES-P-EXE utiliza a tábua geracional RP2000, suavizada em 30% com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores.

Opinião do atuário:

Com base nos resultados do estudo de aderência das hipóteses biométricas, de outubro/2023, recomendou-se a alreitação da RP2000 Geracional segregada por sexo para a tábua RP2000 Geracional suavizada em 30%, segregada por sexo.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,81

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2023, a rentabilidade líquida da parcela do patrimônio do plano de benefícios relacionada especificamente ao FCBE atingiu 12,20%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas coletivas, enquanto que o indicador de referência do plano (IPCA+4,00%a.a.) alcançou o valor de 8,81%, gerando impacto atuarial superior à meta atuarial de 3,12% entre o valor observado e o valor esperado.

Justificativa da EFPC:

A premissa de juros foi mantida em 4,00% ao ano, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de outubro/2023, uma vez a taxa real de juros manteve-se dentro do intervalo determinado na Portaria Previc nº 363/2023. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2023 do ExecPrev, de acordo com a duração do passivo de 37,8 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 3,57% (limite inferior) e 5,50% (limite superior).

Opinião do atuário:

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi mantida, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de outubro/2023.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

| Benefício: APOSENTADORIA NORMAL | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 5 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.058,28 |
| Idade média dos assistidos: | 72 | Custo do Ano (R\$): | 1.237.463.267,24 |
| | | Custo do Ano (%): | 13,61 |
| Provisões Matemáticas | | | 6.818.064.718,02 |
| Benefícios Concedidos | | | 951.692,66 |
| Contribuição Definida | | | 720.987,52 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 720.987,52 |
| Benefício Definido | | | 230.705,14 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 230.705,14 |
| Benefícios a Conceder | | | 6.817.113.025,36 |
| Contribuição Definida | | | 6.816.512.673,10 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 3.445.260.196,09 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 3.371.252.477,01 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 600.352,26 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 600.352,26 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 93 | Valor médio do benefício (R\$): | 6.171,81 |
| Idade média dos assistidos: | 49 | Custo do Ano (R\$): | 56.372.316,36 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,62 |
| Provisões Matemáticas | | | 130.054.576,31 |
| Benefícios Concedidos | | | 130.054.576,31 |
| Contribuição Definida | | | 2.482.515,02 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 2.482.515,02 |
| Benefício Definido | | | 127.572.061,29 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 127.572.061,29 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO | | | |
|-----------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 89.104.629,09 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,98 |
| Provisões Matemáticas | | | 432.690.601,87 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 432.690.601,87 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 432.690.601,87 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 432.690.601,87 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 59 | Valor médio do benefício (R\$): | 7.444,52 |
| Idade média dos assistidos: | 39 | Custo do Ano (R\$): | 718.747.033,62 |
| | | Custo do Ano (%): | 7,91 |
| Provisões Matemáticas | | | 422.424.882,05 |
| Benefícios Concedidos | | | 22.065.987,55 |
| Contribuição Definida | | | 22.065.987,55 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 22.065.987,55 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 400.358.894,50 |
| Contribuição Definida | | | 400.358.894,50 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 400.358.894,50 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

| | | | |
|--------------------------------------|----|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 6 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.769,51 |
| Idade média dos assistidos: | 25 | Custo do Ano (R\$): | 16.366.156,36 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,18 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Provisões Matemáticas | 87.694.681,33 |
| Benefícios Concedidos | 6.592.459,16 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 6.592.459,16 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 6.592.459,16 |
| Benefícios a Conceder | 81.102.222,17 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 81.102.222,17 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 81.102.222,17 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

| Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 135 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.160,85 |
| Idade média dos assistidos: | 33 | Custo do Ano (R\$): | 38.187.698,18 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,42 |
| Provisões Matemáticas | | | 144.324.125,28 |
| Benefícios Concedidos | | | 144.324.125,28 |
| Contribuição Definida | | | 819.400,32 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 819.400,32 |
| Benefício Definido | | | 143.504.724,96 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 143.504.724,96 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |
| CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - ExecPrev | | | |
| Custo do Ano (R\$): | | 2.156.241.100,85 | |
| Custo do Ano (%): | | | |

| | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| Provisões Matemáticas | 8.035.253.584,86 |
| Benefícios Concedidos | 303.988.840,96 |
| Contribuição Definida | 26.088.890,41 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 26.088.890,41 |
| Benefício Definido | 277.899.950,55 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 277.899.950,55 |
| Benefícios a Conceder | 7.731.264.743,90 |
| Contribuição Definida | 7.216.871.567,60 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 3.445.260.196,09 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 3.771.611.371,51 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 514.393.176,30 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 514.393.176,30 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|---------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$8.035.253.584,92 | Insuficiência de cobertura: | R\$0,00 |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|---------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | | | |
|----------------------------------|----------------------------------------------|--|----------------|
| Finalidade | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | | |
| Fonte de custeio | Não resgatável | | |
| Recursos recebidos no exercício | | | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | | | 0,00 |
| Saldo | | | 0,00 |
| Finalidade | Benefício Definido Capitais de Cobertura | | |
| Fonte de custeio | Oscilação de Risco | | |
| Recursos recebidos no exercício | | | 96.156.257,62 |
| Recursos utilizados no exercício | | | 0,00 |
| Saldo | | | 223.611.630,28 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|----------------|------|-------------|------|----------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 757.376.961,93 | | 0,00 | | 718.747.033,62 | | 1.476.123.995,55 |
| Contribuições Previdenciárias | 757.376.961,93 | 7,91 | 0,00 | 0,00 | 718.747.033,62 | 7,91 | 1.476.123.995,55 |
| Normais | 757.376.961,93 | 7,91 | 0,00 | 0,00 | 718.747.033,62 | 7,91 | 1.476.123.995,55 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

De acordo com o regulamento do Plano ExecPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no regulamento do plano. Além disso, o regulamento do ExecPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios à conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$223.611.630,28 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.

Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2024. As provisões matemáticas e os fundos previdenciais resultantes da Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, posicionados em 31/12/2023, somam, respectivamente, R\$8.035.253.584,92 e R\$223.611.630,28, enquanto que na Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, posicionada em 31/12/2022 somavam, respectivamente R\$5.819.081.419,64 e R\$127.455.372,66.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única parte do plano com possibilidade de ocorrência de desequilíbrio atuarial e como uma política de controle do risco atuarial, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar parte dos riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 47/2021, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

O referido contrato de risco prevê que ao final do 5º ano de vigência, em junho/2024, a Funpresp-Exe poderá realizar nova licitação para cobertura dos riscos. Nesse sentido, está em curso estudo para licitação de novo contrato de compartilhamento dos riscos pela Fundação.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não se aplica.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--------------------------------------------------|---------|
| Participantes ativos do plano: | 103.443 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 103 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 231 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| Custo Normal do Ano | 2.156.241.100,85 |
| Provisões Matemáticas | 8.035.253.584,86 |
| Benefícios Concedidos | 303.988.840,96 |
| Contribuição Definida | 26.088.890,41 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 26.088.890,41 |
| Benefício Definido | 277.899.950,55 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 277.899.950,55 |
| Benefícios a Conceder | 7.731.264.743,90 |
| Contribuição Definida | 7.216.871.567,60 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 3.445.260.196,09 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 3.771.611.371,51 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 514.393.176,30 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 514.393.176,30 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| Contabilizado no Ativo | | 0,00 |
|---------------------------------|--|------|
| Déficit equacionado | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Serviço passado | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Outras finalidades | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | | 0,00 |
| Déficit equacionado | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Serviço passado | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Outras finalidades | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|----------------------------------------|------|
| Resultado do exercício | 0,00 |
| Déficit Técnico | 0,00 |
| Superávit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|----------------------|----------|--------------------|----------|---------------------|----------|-------------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 757.376.961,93 | | 0,00 | | 718.747.033,62 | | 1.476.123.995,55 |
| Contribuições Previdenciárias | 757.376.961,93 | 7,91 | 0,00 | 0,00 | 718.747.033,62 | 7,91 | 1.476.123.995,55 |
| Normais | 757.376.961,93 | 7,91 | 0,00 | 0,00 | 718.747.033,62 | 7,91 | 1.476.123.995,55 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2023 foi utilizada a base cadastral do ExecPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes ativos com adesão até 30/11/2023 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2023, e a base de dados do participantes assistidos posicionada em 31/12/2023. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial.

Verificou-se a mudança da distribuição etária da população analisada em relação à base utilizada na última avaliação atuarial, com a diminuição da concentração que havia da maioria dos participantes na faixa entre 31 e 40 anos de idade, elevando-se a proporção dos participantes nas faixas de 41 a 50 anos e de 51 a 60 anos, tanto entre os homens quanto entre as mulheres..

A base de dados dos participantes assistidos foi posicionada em 31/12/2023 e registra 298 concessões para 396 participantes assistidos, com concessão de 5 benefícios de aposentadoria normal, 93 benefícios de aposentadoria por invalidez, 135 concessões de pensão por morte de ativo, 6 concessões de pensão por morte de assitido e 59 concessões de benefícios suplementares.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios à conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$127.455.372,66 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios ExecPrev se apresenta equilibrado atuarialmente na posição de 31/12/2022, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

NATUREZA DO RESULTADO:

Não se aplica.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não se aplica.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados.

Para o custeio dos benefícios de risco por invalidez, pensão por morte de participante ativo normal e autopatrocinado, pensão por morte de participante assistido oriunda de aposentado por invalidez e para o benefício por sobrevivência do assistido antes da aposentadoria normal foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, com a constituição das provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos no período, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder. Destaca-se que a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Para os benefícios de aposentadoria normal, pensão por morte do participante assistido oriunda de aposentado normal, benefício por sobrevivência do assistido, após a aposentadoria normal e o benefício complementar, o regime financeiro de capitalização foi considerado o mais adequado, com o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma agregada, com exceção dos benefícios de aposentadoria normal e complementar em que é utilizado a forma individual. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Considerando o exposto, concluímos que o ExecPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.